

GOVERNO DO PIAUÍ



Diário Oficial

ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

LEIS E DECRETOS



DECRETO N° 17.491 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Educação para a Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação para a Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir 24 de novembro de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de NOVEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 691



DECRETO N° 17.492 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Segurança Pública,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício nº 12.000-938/GS/17, de 01 de novembro de 2017, AP.010.1.009916/17-66, da Secretaria de Segurança Pública, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, na Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de NOVEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 690



DECRETO N° 17.493 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a remata e o art. 1º, do Decreto nº 17.009, de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29, de 09 de fevereiro de 2017, que enquadra servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando os termos do Memo.: CEE - 210/2017, de 09 de outubro de 2017, da Comissão Especial de Enquadramento e do OF. GAB. SEADPREV. Nº 3122/17, de 23 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, contidos no Processo AA.002.1.015181/17-86 - AP.010.1.009628/17-04,

DECRETA:

Art. 1º A remata do Decreto nº 17.009, de 08 de fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Enquadra servidores ativos, inativos, pensionistas, reintegrados, redistribuídos e à disposição de outros órgãos, do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí na forma de Lei nº 6.846, de 24 de junho de 2016, que institui o plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores efetivos do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI". (NR)

Art. 2º O art. 1º, do Decreto nº 17.009, de 08 de fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam enquadrados de acordo com o disposto na Lei nº 6.846, de 24 de junho de 2016, os servidores ativos, inativos, pensionistas, reintegrados e à disposição". (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de NOVEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO N° 17.494 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Enquadra o servidor Luciano Gomes de Castro Oliveira, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma da Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 221/2017, de 30 de outubro de 2017, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 3330/17, de 07 de novembro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, autuado sob o processo AA.002.1.016166/17-03 - AP.010.1.009971/17-17,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra na forma da Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, o servidor do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, identificado no Anexo Único deste Decreto:

Diário Oficial

2

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
180480-4	LUCIANO GOMES DE CASTRO OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	ENFERMEIRO	I	A	II	A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de Novembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 694

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1477/2017 PJ/LN, de 22 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.009235/17-13,

RESOLVE nomear, *sui judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000164-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor FRANCISCO DO MONTE MENDES JÚNIOR, no cargo de Médico Plantonista 24 horas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Município de Campo Maior-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de Novembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 693

FUNDACÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GS nº 793/17, de 09 de novembro de 2017, da Secretaria do Planejamento, e no Ofício CEPRO Nº 190/2017, de 17 de novembro de 2017, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, AP.010.1.010125/17-60,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora RAIMUNDA MARIA DE SOUSA PEREIRA, Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão "E", Matrícula nº 005811-4, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí CEPRO à disposição da Secretaria do Planejamento SEPLAN, a partir de 09 de novembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXANDRA DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIANY FERREIRA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2017.

LEONARDO SILVA SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIANY FERREIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2017.

ELIETE PESSOA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2017.

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DECRETOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAMIL JOANNES LEANDRO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Pesquisa, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAURIANO COSTA VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Pesquisa, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ ADADI DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo ADADI 15.204 N° 3879/17, de 01 de novembro de 2017 e nos Ofícios N°s 115.204-632 e 15.204-697/DG/ADADI/2017, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADADI, autuado sob o AP.010.1.009480/17-56,

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

3

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSEANY DE ANDRADE SANTOS**, do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária/Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 230127-0, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2017.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ IASPI DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.040.1.006643/17-16, de 05 de junho de 2017, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI (AP.010.1.006501/17-06),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SALUSTIANO ALVES DE MOURA, do cargo efetivo de Dentista/Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 178344-X, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, com efeitos a partir de 05 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.040.1.013108/17-39, de 31 de outubro de 2017, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI (AP.010.1.010177/17-81),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAURINDO DE CASTRO LIMA SOBRINHO**, do cargo efetivo de Dentista/Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 178324-6, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2017.

Of. 695

**PROCESSO AA.002.1.015145/17-10, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
OF. GAB. SEADPREV. Nº. 3130/17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 208/2017
PROCESSO AP.010.1.009632/17-57**

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE DO ENQUAD.	PADRÃO DO ENQUAD.	CLASSE DO REENQUAD.	PADRÃO DO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
004274-9	JOÃO VICENTE AYRES	AUX. SERVIÇO	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	III	E	01/07/1977

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE DO ENQUAD.	PADRÃO DO ENQUAD.	CLASSE DO REENQUAD.	PADRÃO DO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
004274-9	JOÃO VICENTE AYRES	AUX. SERVIÇO	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	B	III	E	01/07/1977

**PROCESSO AA.002.1.016169/17-31, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017
OF. GAB. SEADPREV. Nº. 3331/17, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017
MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 214/2017
PROCESSO AP.010.1.009977/17-73**

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016 DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ATUAL ENQUAD.	PADRÃO ATUAL ENQUAD.	CLASSE DO REENQUAD.	PADRÃO DO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
009194-7	MARIA ALBERTINA CORDEIRO ARAÚJO	ZELADORA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	III	E	13/05/1977

LEIA-SE:

DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ATUAL ENQUAD.	PADRÃO ATUAL ENQUAD.	CLASSE DO REENQUAD.	PADRÃO DO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
009194-7	MARIA ALBERTINA CORDEIRO ARAÚJO	ZELADORA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E	13/05/1977

Of. 692

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB nº 2017/2017, de 14 de novembro de 2017. Lotar os servidores do quadro de pessoal do Município de Teresina, à disposição desta SESAPI, com ônus para o órgão de origem, retroativo a 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2017, conforme abaixo especificados:

Nº	Nome	Cargo	Lotação
1	Adinaide Cristina Almondes de Moura Leal	Enfermeira	Central de Regulação
2	Adriana Silva Barros	Enfermeira	Hosp. Regional Tibério Nunes-Floriano/PI
3	Alexandra de Carvalho Chaves Caminha	Professora	DUGP/ETSUS
4	Ana Amélia Galas Pedrosa	Nutricionista	HEDA - Parnaíba/PI
5	Ana Cristina de Menezes Araújo Miranda	Médica	MDER
6	Andreia Leal Silva Cunha	Enfermeira	HEMOPI de Floriano
7	Andressa Luiza Oliveira Silva	Aux. Administrativo	MDER
8	Brenda de Jesus Moraes Lucena	Médica	Hosp. Regional Tibério Nunes - Floriano/PI
9	Carmem Viana Ramos	Nutricionista	MDER
10	Cassandra Maria de Sena Diniz	Nutricionista	DUVAS
11	Clara Francisca dos Santos Leal	Enfermeira	HGV
12	Conceição de Maria Rodrigues Santos	Enfermeira	DUGP/ETSUS
13	Claudenice Maria Santos	Aux. de Enfermagem	DUVAS
14	Claudiceia Francisca Noleto da Conceição	Aux. de Enfermagem	HGV
15	Daniela Maria Queiroz Medeiros Moreira	Médica	MDER
16	Edina de Araújo Carvalho	Aux. de Enfermagem	DIVISA
17	Eliracema Silva Alves	Enfermeira	DUVAS
18	Elizabeth S. O. de H. Monteiro	Enfermeira	DUCARA
19	Emanuelly Rocha Souza	Enfermeira	Hosp. Regional Justino Luz - Picos/PI
20	Ericka Guerra Passos Alves	Médica	Hosp. Regional Deolindo Couto - Oeiras/PI
21	Fabiano Vieira da Silva	Téc. em Pat. Clínica	LACEN
22	Flavia Brandão Miranda	Médica	HGV
23	Francisca Cecília Viana Rocha	Enfermeira	HGV
24	Francisca Lopes dos Santos Macedo	Médica	MDER
25	Francisca Machado Meneses	Aux. de Enfermagem	Hosp. Regional Tibério Nunes - Floriano/PI
26	Francisco Charles Alves de Lima	Enfermeiro	DUVAS
27	Francisco de Assis de Oliveira Costa	Médico	SESAPI
28	Gildevane Vieira do Nascimento	Farmacêutica	LACEN
29	Grizedia Maria Fonseca Trajano Martins	Enfermeira	Hosp. Regional Tibério Nunes-Floriano/PI
30	Heliane Rocha E Silva Modesto	Enfermeira	DIVISA
31	Idevânia Vieira do Nascimento	Médica Veterinária	DUVAS
32	Ilmara Cecília Pinheiro da Silva Morais	Enfermeira	Hosp. Reg. Justino Luz-Picos/PI
33	Iolete Soares Cunha	Enfermeira	Adm. Central/SEDE
34	Ivo Lima Viana	Médico	DUDOH
35	Ivone Venâncio de Melo	Ass. Téc. Saúde	DUVAS

36	José Dias Medeiros	Médico	Hosp.Reg.Francisco Ayres Cavalcante-Amarante/PI
37	Jose Francisco Alves Filho	Médico	Hosp. Regional Deolindo Couto - Oeiras/PI
38	José Richardson da Costa Soares	Professor	DUGP
39	Justino Moreira de Carvalho Júnior	Médico	Hosp. Regional Tibério Nunes - Floriano/PI
40	Karinna Alves Amorim de Sousa	Enfermeira	DUVAS
41	Krieger Rhelyni de Sousa Olinda	Médica	HAA
42	Leiva de Sousa Moura	Médica	HILP
43	Luciane dos Anjos Formiga Cabral	Enfermeira	Central de Regulação
44	Luciano Lopes Ribeiro	Téc. em Enfermagem	Hosp Reg. Francisco Ayres Cavalcante-Amarante/PI
45	Lucimeire Moura Vieira	Téc. em Enfermagem	Hosp. Regional Tibério Nunes - Floriano/PI
46	Maria da Conceição L de Queiroz	Médica	IDTNP
47	Maria de Lourdes de Freitas Veras	Médica	Central de Transplantes
48	Maria Deusilene de Brito	Aux. de Enfermagem	DIVISA
49	Maria do Perpetuo Socorro Goes de Freitas	Téc. em Enfermagem	HEMOPI de Floriano
50	Maria José de Oliveira Carvalho	Aux. de Enfermagem	HGV
51	Maria Teresa Rezende Rego	Ass. Administração	Hosp Regional Chagas Rodrigues - Piripiri
52	Maria Veloso Soares	Nutricionista	DIVISA
53	Marizete de Sousa Reis	Aux. de Enfermagem	SAMU
54	Mauricio Reis da Silva	Aux. Serviços	DUAF
55	Miguel José de Azevedo Filho	Médico	HGV
56	Monika Amorim Barjud	Assistente Social	SUPAT
57	Nadja Miranda de Freitas Sampaio	Enfermeira	HEDA - Parnaíba/PI
58	Nayara Machado Benicio	Téc. em Enfermagem	HEDA- Parnaíba/PI
59	Patrícia Helena Vidal de Figueiredo	Enfermeira	Central de Transplantes
60	Paulo Rodrigues de Moraes	Médico	Hosp Reg. Francisco Ayres Cavalcante-Amarante/PI
61	Ralph Webster Cavalcante Trajano	Médico	HAA
62	Rosangela Oliveira Monte	Assistente Social	Central de Transplantes
63	Salustiano José Alves de Moura Júnior	Médico	HGV
64	Silvana Helena Correa de Castro	Nutricionista	HGV
65	Susane de Fátima Ferreira de Castro	Enfermeira	LACEN
66	Telmo Gomes Mesquita	Médico	DUDOH
67	Valério Genálio Borges de Azevedo	Enfermeiro	Hosp. Regional Justino Luz - Picos/PI
68	Valrian Campos Feitosa	Médico	HPM-PI
69	Verônica Maria Soares da Costa	Professora	DUGP/GAP
70	Vinicius Pontes do Nascimento	Médico	HILP
71	Wanessa Rodrigues Fontenele De Oliveira	Médica	HEDA - Parnaíba/PI
72	Washington Luiz Alves De Alencar	Téc. de Saúde	HAA
73	Wilton Coutinho Silva	Médico	HGV

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3130

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

5

PORTEARIA SESAPI/GAB Nº 2018/2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28, de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009, 2010 e 2011, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2009, 2010 e 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE					
.	Matrícula	Nome	Cargo	Classe/ Padrão	Admissão
1	230056-7	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
2	230057-5	Aislan Rosemberg Rios Macedo	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
3	223932-9	Aline Rodrigues de Menezes	Médico	I-C	15/05/09
4	230060-5	Aline Grazielle Mesquita de Farias	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
5	230061-3	Ana Clara Araujo da Silva	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
6	230059-1	Ana Maria de Araujo Freitas	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
7	229964-0	Diana Balbino de Araujo Brito	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
8	229965-8	Ellaíne Hágta Carvalho Lima	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
9	258440-9	Erika Gomes Cardoso	Tec. em Enfermagem	I-A	12/08/11
10	230089-3	Fernanda Ralinka X. A. dos Santos	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
11	230090-7	Flaviano Marques Aragão	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
12	230032-0	Francisca Almerinda de Oliveira Silva	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09

13	257878-6	Hercilia Alencar de Souza	Tec. em Enfermagem	I-A	22/06/11
14	226606-7	Higino Gomes de Aguiar Segundo	Farmacêutico	I-B	03/08/09
15	257875-1	Isabel Cristina Marques Coutinho	Tec. em Enfermagem	I-A	22/06/11
16	257892-1	Joceanny Brandão Freitas	Tec. em Enfermagem	I-B	22/06/11
17	229966-6	Jorlanda Carla Santos Oliveira	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
18	229968-2	Jossania dos Santos Sousa	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
19	229969-X	Keila Maria da Conceição	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
20	257879-4	Leda de Brito Veras	Tec. em Enfermagem	I-A	22/06/11
21	257876-0	Liubliana Freitas Vieira	Tec. em Enfermagem	I-A	22/06/11
22	230033-8	Luiza Cunha da Silva	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
23	226617-2	Manuela Lima de Abreu	Fisioterapeuta	I-B	03/08/09
24	229972-X	Maria da Conceição Carvalho Barros	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
25	230844-4	Maria do Socorro Ferreira de Oliveira	Tec. em Enfermagem	I-A	15/01/10
26	229974-7	Mauricio Borges Veras	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
27	242843-1	Monica do Amaral Silva	Farmacêutico	I-A	13/05/10
28	230023-X	Nirley Samantha Olivindo e Silva	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
29	257877-8	Roseane Sousa dos Santos	Tec. em Enfermagem	I-A	22/06/11
30	230031-1	Rosiane dos Santos Balbino	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
31	230027-3	Suzy Dylan Viana de Sousa	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
32	230029-0	Vilma de Paula Serejo	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09
33	230030-3	Waldisleia Xavier do N. Castro	Tec. em Enfermagem	I-B	30/11/09

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP
Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3132

Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- EXTRATO DA PORTARIA nº 2025/2017, de 20 de novembro de 2017 – Remover a servidora **Andressa Leal Nunes**, Médica, Matrícula nº 272334-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 2026/2017, de 20 de novembro de 2017 – Lotar o servidor **José Ribamar Magalhães Sobrinho**, Médico, Matrícula nº 039413-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 2027/2017, de 20 de novembro de 2017 – Remover a servidora **Cleidiane Araujo Pinheiro**, Psicólogo, Matrícula nº 283278-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 2028/2017, de 20 de novembro de 2017 – Remover a servidora **Giselda Jacinto de Oliveira Sousa**, Assistente Social, Matrícula nº 168801-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 2029/2017, de 20 de novembro de 2017 – Remover o servidor **Leonardo Araújo Costa**, Médico, Matrícula nº 287076-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcanjo - HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao SAMU ESTADUAL, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 2030/2017, de 20 de novembro de 2017 – Autorizar a cessão da servidora **Conceição de Maria Lopes de Carvalho**, Enfermeira, Matrícula nº 212660-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI,
20 de novembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

PORTARIA Nº 016/2017

Elesbão Veloso, 12 de setembro de 2017.

O Diretor do HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Exonerar **Dr. THIAGO RIBEIRO DA CRUZ (MÉDICO)**, CRM-005608/PI de responder como Diretor Clínico do Hospital Estadual Norberto Moura;

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria do Hospital Estadual Norberto Moura, Elesbão Veloso-PI, 12 setembro de 2017.

Myzito de Moura Nunes
Diretor Geral

PORTARIA Nº 017/2017

Elesbão Veloso, 03 de Outubro de 2017.

O Diretor do HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar **DR. FRANCISCO DE CAVALHO DANTAS TERCERINO**, Médico, CRM 5594/PI para responder como Diretor Clínico do Hospital Estadual Norberto Moura;

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria do Hospital Estadual Norberto Moura, Elesbão Veloso-PI, 03 outubro de 2017.

Myzito de Moura Nunes
Diretor Geral

Of. 056

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

7



PORTARIA N° 051/2017 - GAB

Teresina (PI) 20 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELSON DE FRANÇA SOUSA**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 PI para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 006//2017 e o servidor **ALAN SILVAARAÚJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Engipec Engenharia e Construções LTDA.

I - Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de 6,29 km de estradas vicinais nos trechos localidades de Gameleira/ Pinhões/ Assentamento Zé Barros, no município de Floresta do Piauí/PI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de N° 045/2017-GAB, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí N° 182, pg. 16, no dia 27 de setembro de 2017.

REVOGAR ESTA PORTARIA N° 051/2017-GAB, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, N° 216, PG. 05, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário

PORTARIA N° 052/2017-GAB

Teresina (PI) 20 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELSON DE FRANÇA SOUSA**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 PI para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 005//2017 e o servidor **ALAN SILVAARAÚJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Construtorres Serviços Gerais LTDA.

I- Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de 9,125 km de estradas vicinais nos trechos 1- extensão de 6,125 km, ligando as localidades: Lindóia / Realeza / Malhada / Vermelha/ Melgueira e trecho 2- extensão de 3,0 km ligando a localidade Melgueira/ Saco, no município de Aroazes – Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de N° 044/2017-GAB, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí N° 182, pg. 15, no dia 27 de setembro de 2017.

REVOGAR ESTA PORTARIA N° 052/2017-GAB, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, N° 216, PG. 05, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário

PORTARIA N° 053/2017 - GAB

Teresina (PI) 20 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELSON DE FRANÇA SOUSA**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 PI para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 004/2017 e o servidor **ALAN SILVAARAÚJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Construtorres Serviços Gerais LTDA.

I- Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de 5,00 km de estradas vicinais com o revestimento primário, nos trechos: povoado Balceiro Entroncamento, povoado Bonito / sede, no município de Município de Bocaina-PI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de N° 043/2017-GAB, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí N° 182, pg. 15, no dia 27 de setembro de 2017.

REVOGAR ESTA PORTARIA N° 053/2017-GAB, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, N° 216, PG. 05, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário

Of. 627



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA N°. 40/2017-GAB

DATA: 22 de Novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor Aloisio Ernesto Soares da Costa Filho, Diretor de Desporto desta Fundação, sob a Matrícula N° 318297-5, a ausentar-se temporariamente para realização de atividade externa, durante o período:

• De 22 a 24 de novembro de 2017 – JUSTIFICATIVA: Participar de reuniões conforme OF. CIR/PRE/SENAR/AR-PI N° 002/2017; e

• De 27 a 28 de novembro de 2017 – JUSTIFICATIVA: Participar de audiências do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme despacho do Gabinete da 2ª VARA DA Comarca de Campo Maior.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 982

Diário Oficial

10

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • N° 220

Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão- A, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 045082-X, portador (a) do CPF nº: 185.630.233-49, falecido (a) em 27.03.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
13/30 Vencimento R\$ 724,00	Lei nº 6557 de 07/07/2014	313,73
Adicional de Tempo de Serviços	Lei nº 13/94 c/c LC nº 033/03	29,88
Complemento do Salário Mínimo	Artigo 7º Inciso VII CF/88	380,39
	Total	724,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de fevereiro de 2014

PORTARIA GP nº 1.665/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.005674/14-64
RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **JOSÉ RODRIGUES**, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão- D, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 044302-6, portador (a) do CPF nº: 097.031.873-15, falecido (a) em 28.02.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 782,96 (setecentos e oitenta e dois reais, noventa e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Andrelino Ribeiro Paz	04.02.1931	Conjuge	536.084.453-15	02.05.2014	-	-	724,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de maio de 2014

PORTARIA GP nº 1.663/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.001949/14-50

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **MARLEIDE FERREIRA SOARES**, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe II Padrão- D, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 041464-6, portador (a) do CPF nº: 239.238.903-97, falecido (a) em 01.02.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 793,99 (setecentos e noventa e três e reais e noventa e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557 de 07/07/2014	764,00
Adicional de tempo de Serviço	Lei Compl. 13/94 C/C LC Nº 033/03	29,99
	Total	793,99

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de maio de 2014

PORTARIA GP nº 1.666/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.008931/13-21

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **TERESINHA DE JESUS PEDREIRA SIMPLÍCIO**, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão- D, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 019205-8, portador (a) do CPF nº: 133.561.603-97, falecido (a) em 05.05.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e reais), na forma discriminada abaixo:

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antonio Ferreira Soares	30.12.1955	Conjuge	038.836.288-08	01.07.2014		-	793,99

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2014

PORTARIA GP nº 1.664/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.002196/14-85

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **ORCILIA DA SILVA BARBOSA DE FRANÇA**, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão- A, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 0208884-3, portador (a) do CPF nº: 019.117.963-99, falecido (a) em 07.01.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557 de 07/07/2014	724,00
	Total	724,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de agosto de 2013

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisco dos Santos Lima	03.06.1958	Companheiro	181.446.083-72	05.08.2013		-	748,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

11

PORATARIA GP nº 1.667/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017-Processo (s) nº AA.040.1.002816/14-10

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), ANA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão- C, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 036136-4, portador (a) do CPF nº. 011.525.167-79, falecido (a) em 20.01.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 861,98 (oitocentos e sessenta e reais, noventa e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/2014	759,00
Adicional de Tempo de Serviços	Lei Compl. 13/94 c/c LC nº 033/03	17,98
Vantagem Pessoal	Lei Compl. Nº 038/2004	85,00
	Total	861,98

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/2014	769,00
	Total	769,00

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Jesus Marques da Silva	08.08.1941	Cônjugue	307.161.523-04	03.04.2014	-	-	769,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de abril de 2014

PORATARIA GP nº 1.733/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017-Processo (s) nº AA.040.1.004074/14-30

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), FRANCISCO DE BRITO JUNIOR, outrora ocupante do cargo de Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda, Classe II, Ref- C, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 002451-1, portador (a) do CPF nº. 022.582.003-00, falecido (a) em 19.03.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 8.336,69 (oitocentos mil, trezentos e trinta e seis reais, sessenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Haislan Gabriel de O. Ferreira	07.07.2006	Filho	075.577.473-64	27.02.2014	2027	-	861,98

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de fevereiro de 2014

PORATARIA GP nº 1.668/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.004970/14-18

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão- E, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 017822-5, portador (a) do CPF nº. 160.730.023-00, falecido (a) em 07.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 852,86 (oitocentos cinquenta e dois reais, oitenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/2014	744,00
Adicional de Tempo de Serviços	Lei Compl. 13/94 c/c LC nº 033/03	59,95
Taxa de Insalubridade	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	48,91
	Total	852,86

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 4761/95	238,77
Adicional de Tempo de Serviços	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC 033/03	49,93
Grat.Esp.Renda. Fiscal	Art. 6º da Lei nº 4193/88 e Dec.9061/93	475,54
Risco de Vida Adic. de Produtividade	Art.5º da Lei 4193/88 e portaria 057 nº 215/85e Dec. 9320/95	3.132,28
VPNI Grat. Incorporada DAÍ 07	Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03	96,00
Decisão Judicial	Ação de Execução nº 3176/87	5.940,41
	Subtotal	10.028,03
Desconto de Pensão Previdenciária	Art.40 Parágrafo 7º da CF/88	-1.691,34
	Total	8.336,69

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Cilene Maria Escórcio de Brito	11.09.1952	Cônjugue	706.251.663.53	19.03.2014	-	-	8.336,69

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de março de 2014

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Margarida Marques dos Santos	04.01.1940	Cônjugue	591.970.303-25	07.04.2014	-	-	852,86

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de abril de 2014

PORATARIA GP nº 1.669/2017 Piauí Previdência, 28 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.005119/14-56

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), FRANCISCO ANGELO DA SILVA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão- E, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 03221-7, portador (a) do CPF nº. 065.073.103-44, falecido (a) em 03.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
---------------------------------------	--	--

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6557/2014	769,00
	Total	769,00

Diário Oficial

12

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • N° 220

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6410/2013	3.665,72
	Total	3.665,72

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Benta Gomes Costa Vieira	13.11.1949	Cônjugue	622.921.103-34	06.05.2014	-	-	4.410,37

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de maio de 2014

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO
Amélia Fonseca Dias	04.05.1917	Cônjugue	347.637.153-87	27.05.2014	-	-
						3.665,72

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de maio de 2014

PORATARIA GP nº 1.735/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.009944/14-60

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), MARIANO DA SILVA REGO, outrora ocupante do cargo de técnico da Fazenda Estadual, Classe I, Ref- A, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 0043130-3, portador (a) do CPF nº: 014.066.983-34, falecido (a) em 16.06.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.368,31 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais, trinta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
31/35 Vencimento R\$ 3.712,13	Lei nº 6410/2013	3.287,89				
Vantagem Pessoal	Lei Compl. nº 038/2004 c/c LC nº 033/03	32,42				
VPNI Grant. Incorporada DAI 04	Lei Compl. nº 013/2004 c/c LC nº 033/03	48,00				
	Total	3.368,31				

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO
Antonia de Deus Rego	16.06.1943	Cônjugue	771.481.773-91	16.06.2014	-	-
						3.368,31

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de junho de 2014

PORATARIA GP nº 1.736/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.007605/14-37

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), EDVALTON VIEIRA, outrora ocupante do cargo de técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Ref- C, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 043775-1 portador (a) do CPF nº: 131.982.203-78, falecido (a) em 06.05.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.410,37 (quatro mil, quatrocentos e dez reais, trinta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento	Lei nº 6410/2013	4.419,00				
Desconto Pensão Previdência	Artigo 40 Parágrafo 7º do CF/88	-8,63				
	Total	4.410,37				

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO
Maria do Amparo Mendes C. Reis	27.08.1940	Cônjugue	939.619.013-68	11.04.2014	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de abril de 2014

PORATARIA GP nº 1.739/2017 Piauí Previdência, 31 de agosto de 2017- Processo (s) nº AA.040.1.010050/14-41

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com

Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • N° 220

514.317.184-91, falecido (a) em 17.09.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.966,99 (dois mil novecentos sessenta e seis reais noventa e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6554//2014)	2.775,64
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 4.212/1988)	191,35
	Total	2.966,99

Glaucia de Negreiros Martins Antunes	15.01.1975	Cônjugue	654.354.603-44	01.11.2013	-	-	0	1.093,65
Flavia de Negreiros Martins Antunes	07.03.1997	Filha	-	-	2018	-	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2013.

PORATARIA GP Nº 1.881/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, 04 de outubro de 2017-Processo (s) nº A.A. 040.1.011299/14-95.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, REGINA CELIA ROCHA CARVALHO, outrora ocupante do Cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão C, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 024763-4, portador (a) do CPF nº 305.881.973-00, falecido (a) em 16.07.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.369,33 (mil trezentos sessenta e nove reais, e trinta três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antonio Anizio de Carvalho	06.09.1955	Cônjugue	077.683.383-91	17.09.2014	-	-	2.966,99

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de setembro de 2014.

PORATARIA GP Nº 1.879/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, 04 de outubro de 2017-Processo (s) nº A.A. 040.1.007523/14-24.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, JOÃO ALVES FEITOSA FILHO, outrora ocupante do Cargo de Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Agricultura, matrícula nº 034206-8, portador (a) do CPF nº 077.731.883-00, falecido (a) em 07.05.14, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 746,03 (setecentos quarenta seis reais e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6.557/2014)	744,00
Ad. Tempo de Serviços	(Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/03)	2,03
	Total	746,03

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei. nº 6399 de 2013)	1.247,13
Adic. Tempo Serviço	(Lei Compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/03)	43,20
Vantagem Pessoal	(Lei Compl. nº 038/2004)	79,00
	Total	1.369,33

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de julho de 2014.

PORATARIA GP Nº 1.882/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, 04 de outubro de 2017-Processo (s) A.A 040.1.013691/14-49.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, FRANCISCA MAGALHÃES E SILVA, outrora ocupante do Cargo de Aux. de Laboratorio, Classe III, Referencia E, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 024648-4, portador (a) do CPF nº 036.334.973-15, falecido (a) em 29.08.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.680,17 (mil seiscentos oitenta reais, dezessete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Teresinha de Jesus Lopes Feitosa	15.10.1934	Cônjugue	304.771.583-15	07.05.2014	-	-	746,03

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de maio de 2014.

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei. nº 6201/2012)	1.582,39
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 13/94 c/c Lei 033/03)	17,90
Taxa de Insalubridade	(Lei compl. nº 13/1994 c/c LC nº 033/03)	79,88
	Total	1.680,17

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Jose Maria e Silva	12.08.1942	Cônjugue	036.335.273-20	29.08.2014	-	-	1.680,17

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de agosto de 2014.

PORATARIA GP Nº 1.883/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, 04 de outubro de 2017-Processo (s) nº AA. 040.1.014.306/14-09.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA, outrora ocupante do

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

19

Cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão - D, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 035956-4, portador (a) do CPF nº 131.036.523-72, falecido (a) em 31.08.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00, (setecentos vinte quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Dec. nº 8166 / 2013)	724,00
	Total	724,00

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Dores Araújo Barbosa	03.12.1946	Conjuge	079.444.703-15	31.08.2014	-	-	724,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31 de agosto de 2014.

PORATARIA GP Nº 1.884/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, 04 de outubro /2017- Processo (s) nº AA.040.1.0168/14-04.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, outrora ocupante do Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Ref. C, do quadro de pessoal da Secretaria da Pazenda, matrícula nº 040766-6, portador (a) do CPF nº: 159.280.473-04, falecido (a) em 13.09.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.406,90 (três mil quatrocentos e seis reais noventa centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento 26/35 de 4.586,20	(Lei 6.410/2013)	3.406,90					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Aldenora Pereira Barros Oliveira	24/12/1944	Conjuge	453.851.303-20	13.09.2014	-	-	3.406,90

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de setembro de 2014.

PORATARIA GP Nº 1.885/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, 04 de outubro de /2017- Processo (s) nº AA. 040. 1.019155/14-17, AA.040.1.003830/14-44 e AA.040.1.012942/13-10.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado MARIA DO CARMO NASCIMENTO, outrora ocupante do Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Ref.C, do quadro de pessoal da Secretaria da Pazenda, matrícula nº 039930-2, portador (a) do CPF nº 662.858.873-49, falecido (a) em 22.10.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.117,98, (três mil cento dezessete reais e noventa oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
22/30 do Vencimento de R\$ 4.251,80	(Lei nº 6410/2013)	3.117,98					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisco Clóvis Matheus	20.02.1955	Filho Inválido	099.431.613.53	22.10.2013	-	-	3.117,98

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de outubro de 2013.

Of. 4347



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE

PORATARIA Nº 039/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora CRISTIANE SILVA SOUSA –Diretora Adm/Financeira , Matrícula Nº 320747-1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 005/2017, Publicado em 25 de outubro de 2017 e o servidor ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO, matricula nº 311011-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa

JRK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto -Contratação de Empresa Especializada em Locação de ÔNIBUS EXECUTIVO, com ar condicionado, com 46 poltronas reclináveis, com banheiro, frigobar, som, com motorista qualificado, com combustível por contada da contratada, com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, no período de 27 a 29 de Outubro de 2017, para Transportes de Grupos Juvenis (Hip Hop, Dança, Musica, Teatro) para participação da 1ª Semana Municipal de Juventude da Cidade de Oeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DASILVA
Coordenador Geral – COJUV

PORATARIA Nº 040/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora CRISTIANE SILVA SOUSA –Diretora Adm/Financeira , Matrícula Nº 320747-1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006/2017, Publicado 26 de outubro de 2017 e o servidor ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO, matricula nº 311011-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa

SILVIA PINTO VILARINHO ME em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto -Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza, conservação predial e patrimonial a fim de atender as necessidades da Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DASILVA
Coordenador Geral – COJUV

Diário Oficial

20

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

PORTRARIA Nº 041/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANE SILVA SOUSA** -Diretora Adm/Financeira , Matrícula Nº 320747-1 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 007/2017**, Publicado 26 de outubro de 2017 e o servidor **ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO**, matricula nº 311011-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **R B PORTELA REGO & CIA LTDA** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - Fornecimento de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades da Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

PORTRARIA Nº 042/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANE SILVA SOUSA** -Diretora Adm/Financeira , Matrícula Nº 320747-1 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 010/2017**, Publicado em 08 de Novembro de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA**, matricula nº 308254-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **R F C CARVALHO - ME** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - Contrato de Locação de veículos automotores para atividades diárias para atender as demandas da Coordenadoria Estadual da Juventude do estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

PORTRARIA Nº 043/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA SIMONE NOGUEIRADE ARAÚJO** –Assistente de serviços I, Matrícula Nº 318703-9 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 011/2017**, Publicado em 08 de Novembro de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA**, matricula nº 308254-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **MIGUEL ALVES LIMA SERVIÇOS GRAFICOS EPP** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

– COJUV e a empresa **B. LIMA DA SILVA –EPP(CIDADE VERDE)** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto – Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e de impressão para atender a demanda da Coordenadoria Estadual da Juventude do estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

PORTRARIA Nº 044/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **MARIA SIMONE NOGUEIRADE ARAÚJO** –Assistente de serviços I, Matrícula Nº 318703-9 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 012/2017**, Publicado 08 de Novembro de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA**, matricula nº 308254-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **J.G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA-ME** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto – Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e de impressão para atender a demanda da Coordenadoria Estadual da Juventude do estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

PORTRARIA Nº 045/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 24 de Novembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **MARIA SIMONE NOGUEIRADE ARAÚJO** –Assistente de serviços I, Matrícula Nº 318703-9 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 013/2017**, Publicado 08 de Novembro de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA**, matricula nº 308254-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **MIGUEL ALVES LIMA SERVIÇOS GRAFICOS EPP** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I-Objeto – Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e de impressão para atender a demanda da Coordenadoria Estadual da Juventude do estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

Of. 186

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORATARIA GSE/ADM N°338/2017

Teresina-PI, 17 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N°S 002/2016; 065/2016; E 282/2017, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 ENOS DECRETOS ESTADUAIS N°S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias GSE/ADM n°s 164/2016, de 20 de maio de 2016; 277/2017, de 14 de setembro de 2017 e 294/2017, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar como fiscal de contrato, a Sra. **Sônia Maria Guimarães Bezerra**, Matrícula de n° 109491-2 e a Sra. **Rosimeire de Moura Andrade**, Matrícula de n° 130702-9, representantes da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos N° **002/2016, 282/2017 e 065/2016**, celebrados respectivamente com as empresas **SERVFAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA E CET SEG SEGURANÇA ARMADA**.

Art. 3º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto n° 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA GSE/ADM N° 323/2017

Teresina-PI, 03 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DECONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 ENOS DECRETOS ESTADUAIS N°S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM n° 275/2017, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar como fiscal de contrato, ao Sr. **Jorge Muram Melo Tajra**, Matrícula de n° 283986-5, representante da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos N° **076/2016 e 116/2016**, celebrados respectivamente com as empresas **R2 TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA E U.S. IMPORT LTDA**.

Art. 3º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto n° 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PORATARIA GSE/ADM N°0341/2017

Teresina, 21 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DECONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 ENOS DECRETOS ESTADUAIS N°S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, Sr. **Moisés da Costa Almeida**, matrícula n°089.956-9 representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato N° **290/2017**, celebrado com a empresa **JL SOARES DASILVA EIRELLI CNPJ: 21.600.719/0001-33**, que têm por objetivo o fornecimento de Pneus para Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto n° 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

Portaria GSE/ADM Nº 0339/2017.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

Designa servidor do quadro de Pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto dos **Termos de Fomento N°010/2016 e N°006/2017** celebrados com a **Associação de Judô Expedito Falcão-AJEF**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, "g" da Lei nº13.019, de 31/07/2014;

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das Portarias GSE/ADM nº 0304/2016, de 07 de outubro de 2016 e nº0218/2017 de 14 de julho de 2017.

II- Designar o servidor **Wagner Mendes dos Reis**, Matrícula 171.131-8 CPF nº653.455.844-00, responsável pela avaliação, fiscalização e acompanhamento dos **Termos de Fomento N° 010/2016 e N° 006/2017** firmados entre a OSC **Associação de Judô Expedito Falcão-AJEF** e a Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretaria Estadual da Educação e Cultura

PORTRARIA GSE/ADM Nº0340/2017

Teresina, 21 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E OS DECRETOS ESTADUAIS N°S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar como fiscal de contratos, a servidora **Petronila Borges Vieira Laranjeira da Rocha**, Matrícula de nº110509-4, Sr. **Francisco Clemente da Silva** CPF de nº218.221.073-34 e o Sr. **Gonçalo Soares Filho**, matrícula de nº60.0962 representantes da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato N° 289/2017, celebrado com a empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ N°02.464.845/0001-63**, que têm por objetivo a Aquisição de Móveis de sala de aula (Conjunto aluno), destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nas Unidades de Tempo Integral, Educação Profissional e Mediação Tecnológica pertencente à Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretaria de Estado da Educação

Of. 402



Portaria N.º DGE/147/2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a NOTIFICAÇÃO encaminhada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, constante do Ofício N° 180/2017/CGLIN/DILIC-IBAMA ,

RESOLVE

DESIGNAR a Engenheira do Quadro Efetivo deste DERPI, **MÉRCIA MARIA TEIXEIRA BEZERRA**, matrícula 05082-2, classe III padrão "E", para, no prazo máximo e improrrogável de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste ato, dar continuidade às ações necessárias objetivando Implementar os Programas Ambientais propostos para a fase de Operação do Empreendimento pertinente a Ponte sobre o Rio Parnaíba, entre os Municípios de Luzilândia (Piauí) e São Bernardo (Maranhão), apresentando relatórios anuais de acompanhamento e, também, Desenvolver o projeto de ações sócio-educativas e de preservação ambiental em escolas públicas do Município do Município de Luzilândia, Piauí, na forma das disposições apresentadas por este ente Autárquico no Ofício DUEN N° 1186/2014 (Ofício 2012.001674/2014-21) e consoante as Condicionantes Específicas expostas nas Condições de Validades da Licença de Operação N° 1292/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 24 de novembro de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

PORTRARIA N.º DGE/148/2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor, **JOSÉ MONTEIRO PEREIRA SANTIAGO**, matrícula nº004967-X, **CONTÍNUO, Classe III, Padrão "E"**, na função de **Supervisor I – DAÍ-4**, com lotação na Diretoria Administrativa deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, a presente portaria entra em vigor a partir de 16 de Novembro de 2017.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER,

Teresina, 16 de Novembro de 2017

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER-PI

Of. 884

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

23



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

Portaria nº 06/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, Titular do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 011/2015 – ALEPI SERVIÇOS COMUNS / SRP, da Secretaria de Administrativa e previdência do Estado do Piauí, ao controle de Liberação/Adesão nº 042/2017- DL/SEADPREVE/PI e ao Contrato Administrativo nº 005/2017, celebrando com empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 97.336.895/0001-71, para prestação de serviços de TERCEIRIZADOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

DISPENSA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
001/2017	AA.02.1.004444/17	21/07/2017 a 21/07/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 004/2017	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

.Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Portaria nº 07/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, Titular do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 011/2015 – ALEPI SERVIÇOS COMUNS / SRP, da Secretaria de Administrativa e previdência do Estado do Piauí, ao controle de Liberação/Adesão nº 042/2017- DL/SEADPREVE/PI e ao Contrato Administrativo nº 005/2017, celebrando com empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 97.336.895/0001-71, para prestação de serviços de TERCEIRIZADOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
Pregão Eletrônico Nº 011/2015 – ALEPI SERVIÇOS COMUNS / SRP	AA.002.1.007193/17-96	17/07/2017 a 17/07/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 005/2017	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

Portaria nº 08/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II como fiscal Titular do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 011/2015 – ALEPI SERVIÇOS COMUNS / SRP, ao controle de Liberação/Adesão nº 0027/17-DL/SEADPREVE/PI e ao Contrato Administrativo nº 006/2017, celebrando com empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCÍLIOS LTDA CNPJ 10.659.927/0001-91, para prestação de serviços terceirizados de LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
Pregão Eletrônico Nº 011/2015 – ALEPI SERVIÇOS COMUNS / SR	AA.002.1.010606/17 - 75	29/08/2017 a 29/08/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 006/2017	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Portaria nº 09/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, Titular do contrato vinculado ao Pregão Presencial Nº 008/2016 – ADAPI SERVIÇOS COMUNS-SRP, da Secretaria de Administrativa e previdência do Estado do Piauí, ao controle de Liberação/Adesão nº 0418 /2017-DL/SEADPREVE/PI e ao Contrato Administrativo nº 007/2017, celebrando com empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.-ME, CNPJ 14.926.785/0001-32, para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
Pregão Presencial Nº 008/2016 – ADAPI SERVIÇOS COMUNS-SRP	AA.002.1.012455/17-40	19/09/2017 a 19/09/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 007/17	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

 Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

25

Portaria nº 10/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, Titular do contrato vinculado a Dispensa nº 002/2017, e ao Contrato Administrativo nº 011/2017, celebrando com empresa PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 18.290.324/0001-77, para prestação de serviços de AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO DE PÉLICULA DE PROTEÇÃO SOLAR.

DISPENSA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
002/2017	AA.002.1.013017/17-80	22/09/2017 a 22/12/2017
GESTOR DO CONTRATO Nº 011/2017	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.



Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Portaria nº 11/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, Titular do contrato vinculado a Dispensa nº 003/2017, e ao Contrato Administrativo nº 012/2017, celebrando com empresa PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 18.290.324/0001-77, para prestação de serviços de CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CORTINA COM VOIL.

DISPENSA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
003/2017	AA.002.1.013677/17-27	22/09/2017 a 22/09/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 012/2017	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	



Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Diário Oficial

26

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

Portaria nº 12 de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DEFOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Francisca Daiane de Moura Dantas, Apoio ao Gabinete, Titular do contrato vinculado ao Pregão Presencial Nº 17/2016 - CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017, ao controle de Liberação/Adesão nº 061/2017-DL/SEADPREVE/PI e ao Contrato Administrativo nº 008/2017, celebrando com empresa FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 10921911/000-05, para prestação de serviços de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO.

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
Presencial Nº 17/2016 - CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017	AA.002.1.011210/17	21/09/2017 a 21/09/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 008/2017	FRANCISCA DAIANE DE MOURA DANTAS	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Portaria nº 13/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Francisca Daiane de Moura Dantas, Apoio ao Gabinete, Titular do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 17/2016 – CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017, ao controle de Liberação/Adesão nº 061/2017-DL/SEADPREVE/PI e ao Contrato Administrativo nº 009/2017, celebrando com empresa PRODUZIR AGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME, CNPJ 25.307.227/0001-05, para prestação de serviços para AQUISIÇÃO DE EQUIPOAMENTOS DE IRRIGAÇÃO E CAIXAS D'ÁGUA.

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
Pregão Presencial Nº 17/2016 – CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017	AA.002.1.011210/17	18/09/2017 a 18/09/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 009/2017	FRANCISCA DAIANE DE MOURA DANTAS	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

27

Portaria nº 14/2017, de 21 de novembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Francisca Daiane de Moura Dantas,

Apoio ao Gabinete, Titular do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico N° 17/2016 - CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017, ao controle de Liberação/Adesão nº 061/2017-DL/SEADPREVE/PI e ao Contrato Administrativo nº 010/2017, celebrando com empresa NETAFIM BRASIL SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ 00.549.740/0001-81, para prestação de serviços de AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO FAMILIAR POR GOTEJAMENTO.

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
Pregão Presencial N° 17/2016 - CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017	AA.002.1.011210/17	19/09/2017 a 19/09/2018
GESTOR DO CONTRATO N° 010/2017	FRANCISCA DAIANE DE MOURA DANTAS	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.17, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 05(cinco) dias do mês de maio de 2017.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Of. 263

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETARIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137814/17-79
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 338/17.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0807789-17.2017.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 27.200 (vinte e sete mil e duzentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, para o paciente IBSON CARDOSO PEREIRA.

EMPRESA SELECIONADA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.176,00 (Dois Mil, Cento e Setenta e Seis Reais)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 341

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 27/2017-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento de Diagnóstico por Imagens). **DATAS E HORÁRIOS:** Início do Acolhimento das Propostas: 29/11/2017 às 13:00h; Fim do Acolhimento das Propostas: 12/12/2017 às 8:00h; Abertura das Propostas: 12/12/2017 às 10:00h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/12/2017 às 10:00h. **INFORMAÇÕES:** Secretaria de Estado da Saúde – Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI – Av. Pedro Freitas, S/N, 1º. Andar - Centro Administrativo – Teresina – Piauí – Endereços Eletrônicos (E-mail's): cplsaude@saude.pi.gov.br e cplsaudepiaui@gmail.com – Tel. (86) 3216-3604 (Somente em dias úteis, no horário de 7h30 às 13h30)

Janaina Daniel Nery Rêgo
Pregoeira

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 336

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 32/2017-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para treinamento. **DATAS E HORÁRIOS:** Início do Acolhimento das Propostas: 29/11/2017 às 13:00h; Fim do Acolhimento das Propostas: 13/12/2017 às 8:00h; Abertura das Propostas: 13/12/2017 às 10:00h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/12/2017 às 10:00h. **INFORMAÇÕES:** Secretaria de Estado da Saúde – Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI – Av. Pedro Freitas, S/N, 1º. Andar - Centro Administrativo – Teresina – Piauí – Endereços Eletrônicos (E-mail's): cplsaude@saude.pi.gov.br e cplsaudepiaui@gmail.com – Tel. (86) 3216-3604 (Somente em dias úteis, no horário de 7h30 às 13h30)

Janaina Daniel Nery Rêgo
Pregoeira

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 337

Diário Oficial

28

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOADITIVO

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

TERMOADITIVO DE PRAZO N°002

CONTRATO N°030/2015

ORIGEM: PREGAO 008/2015

CONTRARTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADO: E.A.ROCHA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL DUZENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL

DATADA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/PI) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI), PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DAS PESQUISAS DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM VIOLENCIA DE GÊNERO DA SSP/PI E O NÚCLEO PERMANENTE INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS DA UESPI

Nome da Cooperada	Secretaria Estadual de Segurança Pública - SSP-PI
Nome da Cooperante	Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Resumo do Objeto	Firmar parceria entre a UESPI por meio do Núcleo Permanente Interdisciplinar em Direitos Humanos - NUPIDH, no sentido de promover atividades de pesquisa e estudos, e SSP/PI por intermédio do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero, cujo direcionamento é o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior destinadas ao planejamento e execução de pesquisa e diagnósticos orientados para a violência de gênero no âmbito da segurança pública
Prazo de Vigência	Este Acordo de Cooperação terá eficácia partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação expressa das partes antes do vencimento.
Data da assinatura do Acordo de Cooperação	28.09.2017
Signatários do Acordo de Cooperação	Pela Cooperada: Fábio Abreu Costa Pela Cooperante: Nouga Cardoso Batista

Fábio Abreu Costa
Secretário Estadual da Segurança Pública

Of. 969



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 011/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, o resultado final da análise das propostas de preços e resultado final das empresas habilitadas que participam da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 011/2017, que tem como objeto serviços de implantação de 12.557,00 m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas: José Virgulino, José Ramos, Torquato Marinho, José Robson, São Miguel, Dona Brasilina, Antonio de Lima, Hosternes de Barros 1^a etapa, Hosternes de Barros 2^a etapa, Prof. Teresinha Rodrigues Sales, Vereador m. Marcos, David Xereta, Projetada I, Amadeu Roldão e as avenidas: Chagas Rodrigues e Francisco Edvaldo/delegacia/rua São José, zona urbana do município de Francisco Santos - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 036/17, declara a empresa: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA., habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no edital. As atas de julgamentos e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1007

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 021/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços n° 021/2017, que tem como objeto a execução de 5.600,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, na Avenida JK, Avenida João Dias Figueiredo, Avenida Zeferino Vieira e Rua João Antero Sousa, na sede do Município de Gilbués – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Postaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. Data da abertura: dia 12, de dezembro de 2017 – as 11 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/16. Valor previsto: R\$ 709.568,32 (setecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1008



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 022/2017**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 10.405,00 m² de diversas ruas, localizadas no município de Fronteiras – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 13, de dezembro de 2017 – as 10 h : 30 min.** **Tipo de Licitação:** Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. **Valor previsto:** R\$ 1.303.412,71 (hum milhão, trezentos e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta e um centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. É poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1009

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preçosº 025/2017**, que tem como objeto a construção de um ginásio poliesportivo, na zona urbana no município de Cocal de Telha – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Postaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 12 de dezembro de 2017 – as 08h:00 min.** **Tipo de Licitação:** Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 482.960,17 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. É poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1010

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preçosº 029/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para os serviços de pavimentação asfáltica de 16.231,73 m² em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias urbanas do município de Santo Antônio de Lisboa - PI, com 2.987,50 m de extensão , conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 12, de dezembro de 2017 – as 10h:30 min.** **Tipo de Licitação:** Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1188, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/16. Valor previsto R\$ 1.137.589,66 (um milhão cento e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. É poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1011

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços n° 051/2017**, que tem como objeto construção de uma praça na zona rural, povoado Dionizinho no município de Avelino Lopes - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Postaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 13, de dezembro de 2017 – as 09h:30 min.** **Tipo de Licitação:** Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 696.512,48 (seiscientos e noventa e seis mil, quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. É poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1012

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 068/2017**, que tem como objeto a Execução de 5.412,00 m² Pavimentação em paralelepípedo, AVENIDA LUIS BORGES DE SOUSA, RUA PROJETADA I, RUA MARCOS FRANÇA DE SOUSA, RUA RAIMUNDO JOAQUIM DAS CHAGAS, RUA SÃO VICENTE, AVENIDA JOSÉ LEONCIO DE BARROS, RUA SEVERIANO DE SOUSA, RUA FRANCISCO ANTONIO DAS CHAGAS BAIRRO VILA NOVA, RUAPROJETADA I BAIRRO VILANOVA, POVADO UNHA DE GATO e POVADO JOSÉ DE BARROS, na sede do município de São Luis do Piauí – Piauí, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo descrito, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 13, de dezembro de 2017 – as 08 h : 00 min.** **Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário.** **Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Elemento de Despesa: 4490.51, Fonte de Recurso: 00/17. Valor previsto: R\$ 705.351,01 (Setecentos e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e um centavo).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1013

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 069/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para os serviços de construção e implantação e pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Eupídio Alves trechos 01 e 02, Domingos Vieira, Patrício Vieira, Lardilau Cronemberg, Valder Batista e Simplício Rodrigues Bruno, Travessa-1 e Travessa-2, todas na zona urbana do município de Ribeira do Piauí, totalizando 5.380,14 m², conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo descrito, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 12, de dezembro de 2017 – as 9h: 30 min.** **Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário.** **Dotação Orçamentária: código do programa e atividade 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 643.670,22 (Seiscientos e quarenta e três mil e seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para

o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1014

Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-GAMIL - REPETIÇÃO

Processo: Nº AA.015.1.001319/2015-GAMIL
Pregão Presencial Nº 003/2017-GAMIL

O Pregoeiro do Gabinete Militar da Governadoria, nomeado pela Portaria Nº 017/2017-GMG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela mesma, e para os fins a que se destina, torna público que licitação modalidade Pregão Presencial Nº 003/2017, decorrente do processo administrativo supramencionado, resultou **DESERTA** na sua repetição, pelos termos descritos na “Ata de Abertura” realizada no dia 22 de novembro de 2017.

Teresina-PI, 23 de novembro de 2017.

Francisco Matias de Oliveira – Cap. PM
Presidente da CPL e Pregoeiro - GAMIL

Ciente,
Publique-se.

Teresina-PI, 23 de novembro de 2017.

José Denilson do Rêgo Marques – Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 327

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, através da POLÍCIA MILITAR torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - CPL/PMPI**, do tipo **MENOR PREÇO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. Objeto: contratação de empresa do ramo da engenharia civil para executar obras de conclusão do prédio sede da **COMPANHIA DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**. O prazo para o protocolo dos envelopes **PROPOSTA/HABILITAÇÃO** dar-se-á até às **9h do dia 14 de dezembro de 2017 - quinta-feira** e a sessão de análise e de julgamento da habilitação e das propostas e demais atos inerentes ao certame terá início às 9h30mn do dia 14 de dezembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMPI, localizada na Avenida Higino Cunha, 1750, sul, Teresina/PI – QCG. O edital e seus anexos com seu inteiro teor esta disponível no site e-mail: cpl.pmpi.2009@hotmail.com; www.pmpi.gov.br. Telefone: 86 98819-3691.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM –
COMANDANTE GERAL DA PMPI, CARLYLE EUCLIDES SOUSA –
TENCELPM – PRESIDENTE DA CPL/PMPI.

Of. 551

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 01/2017.
Processo administrativo N° AA.013.1.1.000435/16-61.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CARVALHO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 05.366.234/0001-70.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 12/01/2017 e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 14 de novembro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: André Carvalho Sampaio.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 997

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 16/2017 – CPL.
PROCESSO N° AA.013.1.000616/17-87

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 14 de dezembro de 2017**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 5.669,85 m² de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia no Povoado Barra do Lance no município de Jerumenha- PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 674.975,07 (seiscientos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 33; Fonte de Recursos: 1160000000. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236 ou (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 998

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS – COMEPI

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2017

Retificamos o Extrato de publicação referente ao Contrato nº 07/2017, celebrado entre a Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI e a Recicle Express Ind. & Com. Ltda, publicado no DOE nº 214, página 28, publicado no dia 17/11/2017.

Onde se lê: **Fonte de Recurso 110**
Leia-se: **Fonte de Recurso 100**

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO N° 16/2016/SEADPREV

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer PGE/PLC nº 1893/17, Parecer Técnico 10171/2017-UNIGGP/SEFAZ-PI, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP

CNPJ: 05.340.639/0002-10

OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela SEMAR relativo ao pagamento parcelas vencidas, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.700,00

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Marcos José Craveiro Moreira- Sócio Administrador da empresa.

Of. 881



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005/2017 AO TERMO DE FOMENTO N° 010/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ n°. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF, CNPJ n° 10.464869/0001-40.

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do **Termo de Fomento n° 010/2016**, por mais **01(um) mês**, para que haja a escorrer a conclusão das ações previstas e a devida prestação de contras no prazo legal, tendo em vista o atraso na liberação de parcelas previstas no cronograma de desembolso do referido Termo. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/11/2017 à 30/12/2017, conforme previsto no artigo 55, parágrafo único, da lei 13.019 de junho de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) mês, de 31/11/2017 à 30/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro 2017

SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: Rejane Ribeiro Sousa Dias- Secretária Estadual de Educação; Pela PARCEIRA: Antônia Teófilo Pereira dos Santos - Associação Judô Expedito falcão.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 402

Diário Oficial

32

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 025/2017.

CONTRATANTE: Banco Daycoval S.A.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

OBJETO: Permissão de acesso pela CONTRATADA a CONTRATANTE ao sistema de consignações do Estado do Piauí, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

VALOR: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.

DATA DA ASSINATURA: 24.10.2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2015

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: N° 08.839135/0001-57.

CONTRATADA: Intelit Processos Inteligentes Ltda.

CNPJ: N° 10.682.187/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, reduzir o valor mensal do referido contrato de R\$ 158.826,71 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) para **R\$ 155.603,67 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos)**, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA, nos termos do Parecer NS-CGE/SEADPREV n° 052/2016 e Parecer PGE/PLC n° 2119/2016.

DATA DA ASSINATURA: 10.11.2017.

VALOR MENSAL: R\$ 155.603,67.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Alexandre de Sousa Trindade.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2016

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: N° 08.839.135/0001-57.

CONTRATADA: Logus, Copiadoras Digitalização e Sistemas Ltda.

CNPJ: N° 14.926.785/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo: 01) prorrogar a vigência do Contrato n° 039/2016, estabelecida na sua CLÁUSULA DÉCIMA por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 07.10.2017; 02) Reduzir em 20% (vinte por cento) o valor do Contrato, nos termos do Decreto Estadual n° 17.074/2017; 03) retificação da Cláusula Décima do Contrato, conforme Parecer NS-CGE/SEADPREV n° 232/2017 e Parecer PGE/PLC n° 2203/2017, passando a ter a seguinte redação:

10.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, e ainda por mais 12 (doze) meses desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05.10.2017.

VALOR MENSAL: R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais).

Órgão Orçamentário: 21.

Unidade Orçamentária: 204.

Programa: 0002.

Ação: (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000.

Função: 04.

Subfunção: 122.

Natureza da Despesa: 339039.

Subelemento: 72.

Fonte de Recursos: 0100001001.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: José Bezerra Veras Junior.

Of. 939

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 18/2017 – SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.319.1.000605/17-29**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 20 de dezembro de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 1.127,28 M² EM PARALELIPÍPEDO EM RUAS DO POVOADO SÃO MIGUEL, NA ZONARURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 133.909,58. **Classificação:** 46.101.26.782.0020.1169; **Natureza:** 44.90.51 e **FR:** 100. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, vem retificar a publicação do Extrato do Termo Aditivo n° 04 ao Contrato n° 77/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 26.09.2016, Nº 181, pag. 24, cuja correção consiste : quanto ao objeto do aditamento, **ONDE SE LÊ:** “OBJETO DO ADITAMENTO: b) Prorrogar o prazo de execução dos serviços até 29 de abril de 2017, contado a partir de 30 de outubro de 2016.”, **LEIA-SE:** OBJETO DO ADITAMENTO: b) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 30 de outubro de 2016”

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 830

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

33



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 316/2013;
Convite: nº 024/2013;
Contrato: nº 077/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 150 (cento e cinquenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 17/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 524/013;
Tomada de Preços: nº 021/2014;
Contrato: nº 152/2014;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **16/09/2016**, com a Empresa **CARVALHO ENGENHARIA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 524/013;
Tomada de Preços: nº 021/2014;
Contrato: nº 152/2014;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **30/03/2017**, com a Empresa **CARVALHO ENGENHARIA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 524/013;
Tomada de Preços: nº 021/2014;
Contrato: nº 152/2014;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **11/10/2017**, com a Empresa **CARVALHO ENGENHARIA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias.

Teresina, 22 de novembro de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 286/2013;
Concorrência: nº 007/2013;
Contrato: nº 068/2013;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **26/10/2017**, com a Empresa **CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/ Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Execução** por mais 210 (Duzentos e dez) dias.

Teresina, 22 de novembro de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 077/2014;
Tomada de Preço: nº 133/2014;
Contrato: nº 158/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Mizael de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 077/2014;
Tomada de Preço: nº 133/2014;
Contrato: nº 158/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Mizael de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 585/2013;
Convite: nº 035/2013;
Contrato: nº 105/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA CAXE LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 017/2013;
Tomada de Preços: nº 002/2015;
Contrato: nº 007/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA P2 LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 17/11/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 24/11/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
021/09	550/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI
022/09	551/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI
023/09	095/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI

Teresina, 22 de novembro de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral
Of. 992

Diário Oficial

34

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA
PARA O IDOSO – CVCI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2017

Número do Processo de Licitação: Nº 014/2016/CLT/TJ/PI

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2016/TJ/PI

Fundamento legal: Pregão Eletrônico n.º 027/2016, na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13.Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

Contratante: Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso

CNPJ da Contratante: 27.431.506/0001-01

Contratada: TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME – Lidinara Mendes de Sousa

CNPJ da Contratada: 05.060.155/0001-37

Resumo do objeto do contrato: Fornecimento de Coffee Break

Prazo de vigência: 06 meses

Prazo de execução: 06 meses

Data de assinatura: 18/10/2017

Valor global: R\$ 3.158,00 (Três mil cento e cinqüenta e oito reais).

Ação Orçamentária: 2000

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 00-Recursos Ordinários

Signatários do contrato:

Pela Contratante: Marllos Rossano Ribeiro Gonçalves de Sampaio

Pela Contratada: Lidinara Mendes de Sousa

Of. 44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 03/2017, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA REFORMA DE 10 (DEZ) ESCOLAS MUNICIPAIS E DE 2 (DOIS) GINASIOS POLIESPORTIVOS: ESCOLA MUNICIPAL ARIMATÉIA CARVALHO; BENEDITO SILVESTRE DE LIMA; DR. LAURO DE ANDRADE CORREIA; DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA; FONTES IBIAPINA; GODOFREDO DE MIRANDA; JOÃO CAMPOS; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; BORGES MACHADO; MARIO REIS; GINASIO POLIESPORTIVO CARLOS FURTADO DE CARVALHO e GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ GERALDO ALENCAR NO MUNICIPIO DE PARNAIBA - PI.
LICITANTE VENCEDOR: LOCADORA SANTOS & LEÃO LTDA - ME. CNPJ: 11.837.518/0001-09; Os itens classificados encontram-se abaixo relacionados, com os seus preços unitários, com o valor global de R\$ 165.242,95 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

	UNIDADE	R\$
01	E. M. ARIMATÉIA CARVALHO	23.794,29
02	E. M. BENEDITO SILVESTRE DE LIMA	14.444,51
03	E. M LAURO DE ANDRADE CORREIA	1.442,56
04	E. M. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA	6.668,40
06	E. M. GODOFREDO DE MIRANDA	8.942,35
07	E. M. JOÃO CAMPOS	9.112,56
08	E. M. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	10.762,63
09	E. M. BORGES MACHADO	17.422,31
10	E. M. MARIO REIS	10.039,31
11	GINASIO POLIESPORTIVO CARLOS FURTADO DE CARVALHO	30.752,23
12	GINASIO POLIESPORTIVO JOSE GERALDO ALENCAR	31.861,80

Parnaíba(PI), 03 de novembro de 2017. REGINA LUCIA CARDozo MACHADO DE SOUSA MARTINS SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

P. P. 22885

O U T R O S

IVONETA GONTIJO DOS SANTOS – CARVOARIA GONTIJO BROTHERS, CNPJ n.º 11.546.501/0006-07, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO de 40 fornos, da atividade de carvoejamento realizada na Fazenda Retiro e outras, Município de Jerumenha-PI.

P. P. 22883

A empresa ELIANA RAMOS VIEIRA DE CARVALHO EPP (Drogaria Horizonte), torna público que requereu a Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras PI - Sema, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental- DBIA, para desenvolver o serviço de comércio varejista farmacêuticos homeopáticos, localizado na Av. Duque de Caxias número 157, Centro Oeiras PI. Não foi determinado estudo ambiental.

P. P. 22884

Ecocity do Brasil Projeto Turísticos e Ecológicos LTDA - CNPJ 07.673.964/0001-94 - Convocação de Reunião de Sócios - Ficam os sócios da Ecocity do Brasil Projeto Turísticos e Ecológicos Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem, em Reunião de Sócios, a se realizar no dia 15/12/17, às 10:00 horas, no endereço Av. Santos Dumont, nº 2456, 6º andar, Edifício Corporate Plaza, Fortaleza-CE, CEP 60.150-161, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Aprovação dos balanços de 2012 à 2017; II. Plano de desmembramento; III. Saída dos sócios; IV. Liquidação da sociedade; v. Outros assuntos de interesse dos sócios. Ilha Grande/PI, 22 de Novembro de 2017. Juan Yern Mayans - Administrador.

P. P. 22886

LICENÇA AMBIENTAL

FRANCISCO AVELINO DA SILVA E CIA LTDA, Inscrita no CNPJ: 02.832.240/0001-88, instalada na cidade de Oeiras-PI, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TPP-TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS para seus veículos.

LICENÇA AMBIENTAL

POSTO TUCUNS LTDA – POSTO TUCUNS, Inscrita no CNPJ: 14.674.631/0001-09, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí-SEMAR os pedidos de AUTORIZAÇÃO/REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de 01 (um) poço tubular para uso restrito do posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo, localizado na Rod. PI211, N°100, Povoado Tucuns, Bairro: Zona Rural da cidade de Murici dos Portelas/PI.

LICENÇA AMBIENTAL

BRITO & BRITO COMBUSTIVEIS LTDA-POSTO 2 IRMÃOS, Inscrita no CNPJ: 13.244.442/0001-25, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí-SEMAR os pedidos de AUTORIZAÇÃO/REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de 01 (um) poço tubular para uso restrito do posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo, instalado no povoado jacarandá, Bairro Zona Rural da cidade de Cocal/PI.

P. P. 22887

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

35



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



AVISO

AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que **Requererá** à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM de Teresina PI**, manifestação técnica ambiental sobre os serviços de prolongamento da galeria de águas pluviais do Residencial Mirante Santa Maria da Codipi, em Teresina – PI.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2017.

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas

Diretora Geral

Of. 711



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação, referente ao Serviço de Construção de 03 (três) Pontes de Concreto Armado e Execução de Terraplenagem nos encontros, na Rodovia PI – 112, Trecho; Povoado São José (PI-112)/Entr. PI – 212 (Porto), com extensão de 560 m.

Teresina, 24 de novembro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 814

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente a Execução dos Serviços de Melhoramento de Estrada Vicinal no Município de Colônia do Gurguéia, Trecho: Pov. Lagoa Cercada/Entr. PI-141/Pov. Angico Branco, com extensão de 11,073 km.

Teresina, 13 de novembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 846

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia e Instalação, Referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Rodovia PI-353, Trecho: Entr. PI-350 (Curralinhos)/Entr. PI-130 (Nazária), com 32,992 Km.

Teresina, 14 de novembro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 850

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente a Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Francinópolis, com área total de 14.826,450 m².

Teresina, 14 de novembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 856

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas do Município de São José do Piauí, com extensão de 679m e área total de 4.753,00m².

Teresina, 01 de novembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 853

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de Diversas Ruas e Avenidas no Município de Ilha Grande – PI, com extensão de 3.665,00 m.

Teresina, 20 de novembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 870

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia e de Instalação, Referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Rodovia PI-244, Trecho: Entr. BR-230 (Pov. Boqueirão)/ Pov. Tamboril (São José do Peixe), com 49.533,00 m.

Teresina, 21 de novembro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 875

Diário Oficial

36

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA SANTO AONTÔNIO - CNPJ: 00.860.058/0001-05

ANEXO XLII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

Page 1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (f)=(a-(b+c+d+e))	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)							
DESTINAÇÃO DE RECURSOS											
RECURSOS NÃO VINCULADOS											
(100.000) GERAL TOTAL	2.466,42	0,00	0,00	0,00	5.221,80	-2.755,38	225.673,52	0,00			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.466,42	0,00	0,00	0,00	5.221,80	-2.755,38	225.673,52	0,00			
TOTAL (III) = (I+II)	2.466,42	0,00	0,00	0,00	5.221,80	-2.755,38	225.673,52	0,00			

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

Siriá Raimundo da Silva
490.587.033-04
Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
428.563.713-00
Controlador Interno

Francisco Jaiton de Oliveira
790.369.883-49
CONTADOR CRC - PI 8010

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2232], CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA SANTO AONTÔNIO - CNPJ: 00.860.058/0001-05

ANEXO XXXVII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO:Mai/2016 a Abr/2017

Page 1 of 1

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2016 a Abr/2017	
	LIQUIDADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	404.276,10	
Pessoal Inativo e Pensionistas	404.276,10	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	404.276,10	

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.368.343,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.368.343,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	404.276,10	2,47
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	982.100,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	932.995,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	883.890,55	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Siriá Raimundo da Silva
490.587.033-04
Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
428.563.713-00
Controlador Interno

Francisco Jailton de Oliveira
790.369.883-49
CONTADOR CRC - PI 8010

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2232], CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA SANTO AONTÔNIO - CNPJ: 00.860.058/0001-05

ANEXO XLIII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A ABRIL/2017

Page 1 of 1

LRF, art. 48 – Anexo 6	VALOR ATÉ O BIMESTRE	R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida	16.368.343,49	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	404.276,10	2,47
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	982.100,61	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	932.995,58	5,70

Diário Oficial

38

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.642.012,19	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.601.035,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.618.934,96	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.145.784,04	7,00

Siriá Raimundo da Silva
490.587.033-04
Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
428.563.713-00
Controlador Interno

Francisco Jailton de Oliveira
790.369.883-49
CONTADOR CRC - PI 8010

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2246], CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
RUA SANTO AONTÔNIO - CNPJ: 00.860.058/0001-05
ANEXO XLII
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

Page 1 of 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (f)=(a-(b+c+d+e))	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(00.00.00.00) Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	4.702,20	-4.702,20	0,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinários	1.283,61	0,00	0,00	0,00	592,16	691,45	135.961,51	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.283,61	0,00	0,00	0,00	5.294,36	-4.010,75	135.961,51	0,00
TOTAL (III) = (I+II)								

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

Siriá Raimundo da Silva 490.587.033-04 Presidente da Câmara	Lindomar Francisco Leal 428.563.713-00 Controlador Interno	Francisco Jailton de Oliveira 790.369.883-49 CONTADOR CRC - PI 8010
---	--	---

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS



**FRANCISCO SANTOS - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Set/2016 a Ago/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2016 a Ago/2017	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	411.660,08	
Pessoal Ativo	411.660,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	411.660,08	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.609.705,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.609.705,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	411.660,08	2,48
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	996.582,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	946.753,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	896.924,12	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Siriá Raimundo da Silva
490.587.033-04
Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
428.563.713-00
Controlador Interno

Francisco Jailton de Oliveira
790.369.883-49
CONTADOR CRC - PI 8010

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
RUA SANTO AONTÔNIO - CNPJ: 00.860.058/0001-05
ANEXO XLIII
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A AGOSTO/2017

Page 1 of 1

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	16.609.705,94
DESPESA COM PESSOAL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	411.660,08
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	996.582,36
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	946.753,24
DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Consolidada Líquida	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.931.647,13
GARANTIAS DE VALORES	
Total das Garantias	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.654.135,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.657.552,95
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.162.679,42

Siria Raimundo da Silva
490.587.033-04
Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
428.563.713-00
Controlador Interno

Francisco Jailton de Oliveira
790.369.883-49
CONTADOR CRC - PI 8010

Diário Oficial

42

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

01	GABRIELE SAPIO	DEFERIDO (A)	
02	MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS	DEFERIDO (A)	
03	MARIA DO ROSÁRIO PESSOA NASCIMENTO	DEFERIDO (A)	
04	AURICÉLIA DO NASCIMENTO MELO	DEFERIDO (A)	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO-SUPEN
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- UEJA
PROGRAMA PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA – EDIÇÃO ESPECIAL



EDITAL N° 019, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA

PROFESSOR/EDUCADOR, PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOCIAL, PROFESSOR ACOLHEDOR, TRADUTOR-INTÉPRETE DE LIBRAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA.

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93), Lei estadual nº 5.309/2003, especialmente artigos 2º, VIII e 3º, § 3º, e Decreto nº 15.935 de 01 de janeiro de 2015, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES e estabelece normas para a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de cadastro de reserva, para a função de professor/educador, professor de qualificação profissional social, professor acolhedor, tradutor-intérprete de libras, com atuação específica para atuar no ensino fundamental no Programa Nacional de Inclusão de jovens - Projovem Campo – saberes da Terra Edição Especial, com fins de atender por tempo determinado às necessidades de excepcional interesse público deste órgão, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, executado pela Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA, da Secretaria Estadual da Educação e Cultura – SEDUC-PI, por meio de Comissão designada por ato do Excentíssima Secretaria de Educação e Cultura, e compreenderá os municípios e polos constantes no Anexo I deste Edital;

1.2. Ao candidato aprovado e contratado como Professor/Educador, Professor de Qualificação Profissional Social, Tradutor-intérprete de Libras, professor Acolhedor, fica assegurada uma remuneração pelo período de 24 meses, conforme Anexo II.

1.3. As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 5.º, § 2.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer a vagas destinadas, ao cadastro reserva de pessoas com deficiência, de acordo com o disposto no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004 desde que as atribuições nele previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, exigindo-se que:

1.4. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.4.1. O candidato deverá apresentar laudo médico original, emitido nos últimos dois meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa

da deficiência. Para esta população serão alocados até 20% (vinte por cento) das vagas que venham surgir dentro do prazo de validade da seleção;

1.5. O candidato portador de deficiência deverá enviar a documentação ao site da SEDUC-PI, www.seduc.pi.gov.br.

1.6 O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

1.7 Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que o candidato deixou de cumprir qualquer um dos requisitos previsto neste edital.

1.8. As informações referentes à área de conhecimento, município de concorrência e carga horária e remuneração, estão presentes nos Anexos I e II deste Edital;

Não houve inscrições para as especializações abaixo relacionadas:

Gestão Educacional: nos espaços escolares e não escolares
História e Cultura Afro-brasileira e Africana
Língua Espanhola
Estudos Linguísticos e Literários
Literatura e Outras Linguagens
Matemática

Teresina (PI), 22 de novembro de 2017

Comissão Geral

CONVOCAÇÃO N° 02/2017 REFERENTE AO EDITAL N° 01/2017 UAPI/UESPI/SEDUC-PI/ FAPEPI

A Universidade Estadual do Piauí-UESPI, a Universidade Aberta do Piauí- UAPI, a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/PI, a Coordenadoria do Programa de Educação por meio de Mediação Tecnológica, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, por intermédio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, tornam pública a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) classificados na segunda chamada, abaixo relacionada, para realizar a matrícula online e presencial no período de 27 a 30 de novembro. A matrícula online consta do preenchimento de dados e deve ser realizada no site nead.uespi.br. A matrícula presencial deve ser feita no polo UAPI para o qual o candidato concorreu apresentando os seguintes documentos (cópias e originais): a) Cédula de identidade; b) Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação; d) Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 - Anexo 7 do [edital](#) (PARA TODOS OS CANDIDATOS)e) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos; f) Comprovante de quitação junto à justiça eleitoral.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2017

Prof. Dr Arnaldo Silva Brito
Diretoria Geral NEAD/UESPI

Of. 112

1.9. O processo seletivo ocorrerá em 01 etapa, constituída de análise de currículo e títulos.

1.10. Apenas poderão concorrer para o cargo de Professor/Educador, Professor de Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras deste edital os candidatos que apresentarem as seguintes qualificações:

- **Área I Linguagem, Códigos e suas tecnologias:** os candidatos que possuírem preferencialmente licenciatura plena Letras Português.
- **Área II Ciências Humanas e suas Tecnologias:** os candidatos que possuírem licenciatura plena em Geografia e História.
- **Área III Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** os candidatos que possuírem licenciatura plena em matemática, física, química e biologia, respectivamente.
- **Área IV Ciências Agrárias:** os candidatos que possuírem Bacharelado em Ciências Agrárias, ou tiverem concluído o técnico de nível médio em Ciências Agrárias, respectivamente.
- **Área V Professor para o Atendimento das Salas de Acolhimento:** os candidatos com formação licenciatura em pedagogia ou formação mínima do nível médio na Modalidade Normal (Pedagógico); conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil.
- **Área VI Tradutor-intérprete de Libras:** os candidatos com certificação em Prólibras ou licenciaturas em Letras/Libras.

1.10. Todos os candidatos deverão ter disponibilidade para trabalhar em regime de alternância e ter também disponibilidade de tempo para participar da formação inicial e continuada, planejamento e execução das atividades previstas, conforme declaração dos Anexos III e IV.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 27/11 a 29/11/17, obrigatoriamente *on line* pelo endereço eletrônico disponível no site www.seduc.pi.gov.br.

2.2. O currículo comprovado, a ficha de inscrição assinada e o comprovante de pagamento deverão ser entregues na GRE na qual o município de sua escolha esteja jurisdicionado.

2.3. Cada candidato poderá concorrer apenas uma das vagas do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital.

2.4 A taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) deverá ser depositada na Agência 3791-5, Conta Corrente 5149-7, Banco do Brasil e identificado com o nome do candidato, no período de 27/11 a 29/11/17 **não sendo aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico e nem depósito em envelope;**

2.5 Poderão se inscrever para esta seleção, candidatos (as) que atendam aos seguintes aspectos:

- a) Ter a **graduação exigida para a função**, de acordo com este Edital;
- b) Ter a **idade mínima de 18 anos** completos;
- c) Comprove disponibilidade para a função.

2.6. São documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição
- b) Declaração de disponibilidade para o exercício das funções objeto deste edital (Anexos III e IV);
- c) Cópia do RG e CPF para comprovação;
- d) *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e devidamente assinado pelo candidato (anexo V);
- e) Comprovante de depósito do valor da inscrição identificado com o nome do candidato.

2.7. A falta ou rasura de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, nem complementação de documento.

2.8. A isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste Edital, deverá ser requerida no período de 27/11/2017 pelo endereço eletrônico projovencampo.pi2015@gmail.com, através do preenchimento do Requerimento Específico encontrado no Anexo VI, bem como anexar cópia de documentos que comprovem que o candidato:

- a) Está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que tratam o Decreto nº 6.135 de 26/06/2007;
- b) É membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007;
- c) Doadores de Sangue e Medula Óssea (lei estadual nº 5.397/04).

2.8.1 Os candidatos doadores de sangue e de medula óssea cadastrados no Hemopi, deverão enviar ao projovencampo.pi2015@gmail.com a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo Hemopi:

- a) Declaração de efetivo doador do Hemopi ou Carteira;
- b) Declaração de efetivo doador de medula óssea.

2.8.2. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado, no site da SEDUC-PI www.seduc.pi.gov.br, até o dia 28/11/17.

2.8.3. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2.9. Todo o processo do certame está previsto no cronograma, conforme Anexo IX.

3. DA ELIMINAÇÃO

3.1 Será eliminado desse processo seletivo o candidato que:
a) não atender os requisitos mencionados no ítem 2.5;
b) não fizer a inscrição on line;
c) não entregar a documentação na forma e data estabelecida no item 2.2;

d) efetuar inscrição para mais de um município/e ou cargo;
e) efetuar entrega de algum documento necessário com rasura, indecifrável ou não legível;

3.2 Será desclassificado do cargo, a qualquer tempo, mesmo após processo seletivo o candidato que:

- a) exercer a outras atividades no mesmo horário de funcionamento do programa;
- B) Falsificar qualquer informação e obter vantagem aos demais candidatos durante o processo seletivo;
- c) Não participar da formação inicial;
- d) O candidato que não comparecer a três formações continuadas consecutivas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção ocorrerá através de análise curricular/títulos obedecendo a tabela de pontuação, cuja classificação dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de 100 pontos previsto na tabela , anexo VII.

4.2. Os Títulos dos candidatos serão analisados pela Comissão responsável pelo certame, de acordo com função pleiteada, conforme Anexo VII-A, VII-B, VII-C e VII-D.

4.3. Não serão avaliados os títulos e a documentação exigida dos candidatos que não enviaram no prazo estabelecido neste edital.

4.4. Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos nos Anexos VII-A, VII-B, VII-C e VII-D.

Diário Oficial

44

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

4.5. Não serão aceitos documentos incompletos para comprovação de quaisquer dos itens da Tabela de Pontuação dos Anexos VII-A, VII-B, VII-C e VII-D.

4.6. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do candidato que:

1º) Apresentar maior contagem de pontos, no componente Experiência Profissional na área, conforme a tabela de pontos;

2º) Apresentar maior contagem de pontos no item Atualização Profissional, conforme a tabela de pontos;

3º) Apresentar maior contagem de pontos no componente Formação Acadêmica, conforme a tabela de pontos;

4º) Possuir maior idade.

4.7. Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela UEJA/SEDUC-PI;

4.8. A lista de classificação será divulgada no site www.seduc.pi.gov.br, diário oficial do estado e demais meios de comunicação.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora do Certame;

4.2. Será concedido prazo para a interposição de recurso de até 24 (vinte quatro horas) após a publicação do resultado parcial por meio do preenchimento do Formulário de Recurso *on line* (Anexo VIII). Não sendo admitido, em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os Recursos deverão ser enviados no site da SEDUC-PI www.seduc.pi.gov.br, conforme modelo em Anexo VIII.

4.3. O resultado do recurso será divulgado no prazo de até 48 horas e será publicado no site www.seduc.pi.gov.br.

4.4. O resultado final da Seleção será encaminhado ao Srª. Secretaria de Educação do Estado do Piauí pela Comissão para homologação e publicação no site da SEDUC-PI, diário oficial do estado e demais meios de comunicação.

4.5. Após o resultado final os candidatos serão convocados a comparecer à Gerência Regional de Educação de sua jurisdição para efetivação do contrato temporário.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A celebração do contrato com a SEDUC-PI está condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos:

5.2. Ser brasileiro e gozar das prerrogativas previstas no Art. 12, § 1º da Constituição Federal.

5.2.1 Comprovar sua regularidade eleitoral, apresentando Certidão de Regularidade emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral de jurisdição de seu local de votação;

5.2.2 Apresentar Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino.

5.2.3. No caso de estrangeiro, o candidato deverá comprovar permanência regular e definitiva no País, nos termos da legislação em vigor;

5.2.4. Entregar na GRE:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Título eleitoral;
- e) PIS/ PASEP/NIT;

f) Certidão de Nascimento/Casamento;

g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

h) Certidão de Quitação Eleitoral;

i) Diploma, Certificado ou Atestado com o histórico escolar da habilitação exigida para o exercício do cargo;

j) Conta Bancária (Banco do Brasil) obrigatoriamente.

5.3. As cópias deverão ser entregues no ato da contratação desde que sejam apresentados os originais.

5.3.1. Os candidatos classificados deverão:

a) ter disponibilidade para trabalhar em regime de alternância e ter também disponibilidade de tempo para participar da formação inicial e continuada, planejamento e execução das atividades previstas.

b) **Residir no território onde a escola está situada;**

c) Ter disponibilidade para realizar acompanhamento do aluno durante a realização do tempo comunitário, no desenvolvimento dos projetos pedagógicos;

d) Possuir habilidade na realização de trabalhos coletivos e interdisciplinares:

5.4. A contratação do Professor/Educador, Professor de Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras terá duração de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período, atendendo a duração do programa que é de 24 meses, ou antecipado, dependendo do desempenho do educador ou das necessidades do programa, conforme resolução CD FNDE nº 13, de 21 de setembro de 2017.

5.5. A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, bem como ao interesse e necessidade da SEDUC-PI.

5.6. É obrigatória a participação no Curso de Formação Inicial e Continuada que ocorrerá mensalmente, sob pena de desligamento

5.7. A edição do Projovem Campo Saberes da Terra, não realizará pagamento de recesso. Trata-se de uma edição especial, para entes federados que dispõe de saldo na conta específica do programa nacional de inclusão de jovem, conforme resolução CD FNDE nº 13, de 21 de setembro de 2017.

6. DA VALIDADE

6.1. O Processo Seletivo será válido por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Decreto Estadual nº 15.547/14.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após o término, o candidato será desvinculado do programa.

7.2. A inscrição nesta seleção implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.

7.3. A contratação dos classificados será efetuada mediante formação de turmas no seu respectivo município, bem como da necessidade do Programa Projovem Campo – Saberes da Terra.

7.4. Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação desta Seleção.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do certamente, à luz da legislação pertinente.

7.6. Todas as questões referentes a este certame serão resolvidas, exclusivamente pela Comissão do certame. Informações através dos seguintes telefones: 3216-6536.

Teresina, 27 de novembro de 2017.

Secretaria Estadual de Educação e Cultura

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • N° 220

45

UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- UEA
PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA - EDIÇÃO ESPECIAL

ANEXO - I

GRE	MUNICÍPIO	PROFESSOR/EDUCADOR Nº DE VAGAS / ÁREA DO CONHECIMENTO					
		ÁREA I - Língua portuguesa;	ÁREA II - História; - Geografia; - Química; - Física; - Biologia.	ÁREA III/IV - Matemática;	INTÉRPRETE DE LIBRAS	ACOLHEDOR / EDUCAÇÃO INFANTIL	CARGA HORÁRIA
18ª GRANDE TERESINA	ALTO LONGÁ	x	x	x	x	x	20h
3ª PIRIPIRI	PEDRO II	x	x	x	x	x	20h

Continuação do ANEXO - I

GRE	MUNICÍPIO	EDUCADOR/TÉCNICO		CARGA HORÁRIA
		ÁREA DE ATUAÇÃO / Nº DE VAGAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
18ª Teresina	Alto Longá		x	30 h
3ª Piripiri	Pedro II		x	30 h

ANEXO - II

FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

(CONFORME RESOLUÇÃO Nº 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

E DECRETO ESTADUAL Nº 15.547, DE 12 DE MARÇO DE 2014)

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
Professor/Educador das Áreas de Conhecimento: Linguagens e Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens Matemáticas e suas Tecnologias; e Ciências Naturais e suas Tecnologias.	R\$ 1.165,00
Professor de Qualificação Profissional Social (Educador Técnico) – Nível Médio	R\$ 1.165,00
Professor de Qualificação Profissional Social (Educador Técnico) – Nível Superior	R\$ 1.165,00
Monitor Acolhedor	R\$ 937,00
Tradutor-intérprete de Libras	R\$ 937,00

ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PROFESSOR/ EDUCADOR

EDITAL 019/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR/EDUCADOR, PROFESSOR ACOLHEDOR, TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA ENSINO FUNDAMENTAL/EJA COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGRICULTORES(AS) FAMILIARES/EDIÇÃO ESPECIAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins, junto a Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, que não sou servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado e servidor de suas subsidiárias e controladas, (Lei nº. 5.309 de 17 de julho de 2003) e tenho disponibilidade para o exercício do cargo de Professor/Educador, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras em tempo integral, ou seja, 20(vinte) horas semanais, durante dois anos no Programa Projovem Campo – Saberes da Terra.

Estou ciente que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará no cancelamento do contrato de trabalho.

Local: _____, Data: ____/____/____ de 2017

Declarante

***Contratação condicionada à existências de alunos com a referida necessidade.

ANEXO - IV

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA

Portador de Necessidades especiais: <input type="checkbox"/> SIM / Especificar: _____ <input type="checkbox"/> NÃO	
Município Pretendido - Vaga:	
Nome do Candidato:	
Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Estado Civil: _____
Data de Nascimento: _____	
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____	
RG: _____	Órgão Emissor: _____
CPF: _____	PIS/PASEP: _____
Ano 1º Emprego: _____	
Título de Eleitor; Zona: _____	Zona: _____
Cart. Profissional: _____	Seção: _____
UF: _____	Data Expedição: _____
Certificado Reservista:	
Endereço: _____ N°: _____	
Complemento: _____ Bairro: _____	
UF: _____	CEP: _____
E-mail: _____	
Filiação:	
Nome da Mãe: _____	
Nome do Pai: _____	
Grau de Instrução: <input type="checkbox"/> Nível Médio <input type="checkbox"/> Nível Superior	
Formação: _____ Pós Graduação: _____	
Outro Vínculo Local: _____	
Local: _____	
Empregatício <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não	
Função: _____	
Cargo a Concorrer:	
<input type="checkbox"/> LINGUAGEM E CÓDIGOS (LÍNGUA PORTUGUÊSA) <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA) <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS DA NATUREZA (MATEMÁTICA) <input type="checkbox"/> EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL <input type="checkbox"/> INTÉRPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> PROFESSOR ACOLHEDOR/EDUCAÇÃO INFANTIL	

Destacar _____ Comprovante de recebimento do
 Currículo Recebi Currículo de _____ Data
 ____/____/2017, conforme as especificações constantes na ficha de inscrição
 _____ Responsável pelo recebimento do
 Currículo.

Diário Oficial

46

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

ANEXO – V

ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

O CURRICULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS CRITÉRIOS:

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA DE NÍVEL SUPERIOR

- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área

IV - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (cursos de no mínimo 40 horas)

- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área

V - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (livros técnicos, artigos publicados em revista especializada, relatório de pesquisa concluída)

- Individual
- Co-autoria

VI - DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO PARA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO

À Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição
 Eu,
 (nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Professor/Educador, Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra Edição Especial, para o cargo de _____, concorrendo para o município de _____, Edital nº 019 /2017, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado na CTPS.

DADOS REFERENTES AO CADÚNICO DO REQUERENTE

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
NIS	UF	DATA NASCIM.	NOME DA MÃE
		/ /	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

-Cópia do cartão com Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; -
 Cópia legível de documento de identidade válido.

DOCUMENTOS DO REQUERENTE DOADOR DE SANGUE E MEDULA

-Comprovação de cadastro junto ao órgão competente;
 -Histórico emitido por órgão público competente.

"É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento do formulário e a entrega da documentação em conformidade com o Edital."

Local: _____ Data: ____/____/ 2017.

Assinatura: _____

ANEXO - VII-A

TABELA DE PONTOS (PROFESSOR/EDUCADOR)

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1.1. Doutorado em área relacionada educação ou específica	25
1.2. Mestrado relacionada educação ou específica	20
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	15
1.4. Graduação	10
1.5. Exercício de função docente em Educação de Jovens e Adultos no Programa Projovem Campo.	8
1.6 Atuação docente	8
1.7 Curso na área da Educação no mínimo, 30 horas;	5
1.8 Participação em cursos como ministrante ou coordenador.	5
1.9 Publicação individual ou em co-autoria de artigo técnico em livro, revista	4
Total de pontos	100

ANEXO - VII-B

TABELA DE PONTOS (PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOCIAL)

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1.2. Doutorado em área relacionada educação ou específica	25
1.2. Mestrado relacionada educação ou específica	20
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	15
1.4. Graduação	10
1.5. Exercício de função docente em Educação de Jovens e Adultos no Programa Projovem Campo.	8
1.6 Atuação docente	8
1.7 Curso na área da Educação no mínimo 30 horas;	5
1.8 Participação em cursos como ministrante ou coordenador.	5
1.9 Publicação individual ou em co-autoria de artigo técnico em livro, revista	4
Total de pontos	100

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

47

ANEXO - VII-C (TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS)

TABELA DE PONTOS

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÉMICA/ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1.3. Doutorado em área relacionada educação ou específica	25
1.2. Mestrado relacionada educação ou específica	20
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	15
1.4. Graduação	10
1.5 Certificação no Prólibras ou Licenciatura em Letras/Libras	8
1.6 Atuação docente	8
1.7 Exercício de função docente em Educação de Jovens e Adultos no Programa Projovem' Campo. ;	5
1.8 Curso na área da Educação no mínimo 30 horas.	5
1.9 Publicação individual ou em co-autoria de artigo técnico em livro, revista	4
Total de pontos	100

ANEXO - VII-D (PROFESSOR/EDUCADOR ACOLHEDOR)

TABELA DE PONTOS

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÉMICA/ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1.4. Doutorado em área relacionada educação ou específica	25
1.2. Mestrado relacionada educação ou específica	20
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	15
1.4. Graduação/médio norma pedagógico	15
1.5 Experiência em trabalhos com crianças.	10
1.6 Curso na área do cargo pretendido a partir 30 horas	5
1.7 Experiência na área pretendida;	10
Total de pontos	100

ANEXO - VIII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao (à) Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Professor/Educador, Professor com Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, Tradutor-intérprete de Libras para atuarem no Programa Projovem Campo - Saberes da Terra Edição Especial.

NOME DO CANDIDATO: _____	
FORMAÇÃO: _____	
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: _____	
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____	
QUESTIONAMENTO/ RECLAMAÇÃO:	

LOCAL: _____	DATA: ____ / ____ / 2017
ASSINATURA	

ANEXO - IX

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	27/11/2017
Inscrições com Envio do Currículo (Devidamente Comprovado)	27/11 a 29/11/2017
Prazo para pedido de isenção da taxa de inscrição	27/11/2017
Prazo para resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	28/11/2017
Análise dos Currículos	30/11 a 03/12/2017
Resultado parcial da Análise dos Currículos	05/12/2017
Período Para Interposição de Recursos da Análise dos Currículos	06/12/2017
Resultado da Interposição dos Recursos da Análise dos Currículos	07/12/2017
Resultado Final e Convocação dos aprovados para comparecimento à Gerência Regional de Educação da sua jurisdição para efetivação do contrato	11 a 13/12/2017
Entrega das cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Comprovante de residência atualizado; Título eleitoral; PIS/ PASEP/NIT; Certidão de Nascimento/Casamento; Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; Certidão de Quitação Eleitoral; k) Diploma, Certificado ou Atestado com o histórico escolar da habilitação exigida para o exercício do cargo; Extrato da Conta Bancária (Banco do Brasil) Declaração de disponibilidade assinado	
	11 a 13/12/2017
Formação Inicial	19 a 23/02/2018

Este cronograma é uma previsão de datas para a realização de cada evento deste edital. Portanto, estará sujeito a alterações a critério da comissão organizadora.

Of. 401

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 • Nº 220

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATERIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE